

INDICAÇÃO

EMENTA

A deputada infrafirmada, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Governo do Estado da Bahia solicitando o **COMPLETO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM ALARGAMENTO DA VIA E INFRAESTRUTURA PARA O DEVIDO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, BEM COMO ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NO TRECHO DA BA-220 QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE CÍCERO DANTAS A PARIPIRANGA**, promovendo a adequação desta rodovia às normas técnicas e exigências dos órgãos reguladores (ANTT e AGERBA), a fim de permitir a melhor trafegabilidade na região em todos os sentidos da via, ofertando conforto e segurança aos motoristas e demais usuários da rodovia.

JUSTIFICATIVA

Pode-se dizer que a Bahia é um dos estados brasileiros cuja extensão territorial tem dimensões quase continentais. A título de exemplo, observa-se que a área baiana é maior do que o território francês, além de ser o maior estado da região Nordeste em termos de extensão. Para além da dimensão, ainda se registram importantes atrativos econômicos, como o setor de agronegócio em franca evolução e o incomensurável potencial turístico.

Analisando a grandeza territorial do Estado da Bahia, a capacidade produtiva agropecuária e, também, a vocação geográfica para o turismo, há de se perceber que a ligação interterritorial se dá majoritariamente através das rodovias, notadamente aquelas que são geridas pelo Estado.

Com efeito, compreende-se que garantir o melhor padrão de qualidade das estradas estabelece-se como condição indispensável à trafegabilidade, o que resulta, portanto, na promoção do fluxo saudável entre grandes conglomerados urbanos e as demais regiões do Estado, sobretudo o interior vigoroso que se inegavelmente auxilia o desenvolvimento econômico regional, notadamente devido ao agronegócio.

Para mais, não se pode esquecer a substantiva correlação entre a manutenção das condições adequadas à trafegabilidade em rodovias e o progresso socioeconômico, uma vez que a economia brasileira é altamente dependente do transporte rodoviário. Como aponta o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além de possuir densidade e alcance muito superiores em comparação aos outros modais, esse modelo de locomoção representa cerca de 61% de toda carga transportada no Brasil. A partir daí pode-se observar que as rodovias são as principais artérias de escoamento de produção agrícola e industrial, além da principal forma de locomoção de passageiros.

Nessa senda, importa mencionar que a precariedade das rodovias pode acarretar custos de manutenção mecânica para os veículos e ampliar o consumo de combustível, ocasionando o aumento do valor do frete e do preço final dos produtos, constituindo, então, empecilho à aquisição de bens e serviços. Logo, se pistas ruins têm um poder de comprometer os diferenciais competitivos numa região, estradas adequadas garantem maiores probabilidades de redução dos custos logísticos e, por consequência, maiores vantagens

comparativas.

Noutra perspectiva, observa-se a indispensabilidade de rotineiras iniciativas de manutenção preventiva e corretiva nas rodovias para que seja mantida a integridade dos condutores de veículos que diariamente utilizam autoestradas, haja vista que fissuras, buracos ou crateras no asfalto em muito são responsáveis por acidentes de trânsito.

A esse respeito, ressalte-se, a Constituição do Estado da Bahia, em seu artigo 206, preconiza que “*Os sistemas viários e os meios de transporte aeroviário, hidroviário, ferroviário e rodoviário subordinam-se à preservação da vida humana, à segurança e conforto dos cidadãos, à defesa do meio ambiente e à preservação do patrimônio arquitetônico, paisagístico e ecológico.*”

Em vista do exposto até aqui, apresento a situação experimentada pelo trecho da BA-220 que liga os municípios de Cícero Dantas e Paripiranga. Essa rodovia tem sofrido com a eventual falta de estrutura para o seu bom funcionamento.

A importância da BA-220 se verifica facilmente se observada a sua grande extensão e sua natureza transversal, uma vez que liga a zona leste do estado à zona oeste. Além disso, não se pode esquecer que a via é responsável por interligar vários municípios populosos da Bahia, como Senhor do Bonfim, Campo Formoso, Fátima, Euclides da Cunha, além dos já citados municípios de Cícero Dantas e Paripiranga.

Num recorte mais específico, destaque-se que a região apontada por ocasião da presente indicação se notabiliza pela produção de batata inglesa, tomate, feijão, amendoim, fumo, aipim e mais. Nesse sentido, percebe-se não apenas um potencial produtivo singelo, apenas com finalidade de consumo interno, do contrário, vê-se uma perspectiva de produção robusta, inclusive para fins de exportação, o que pode redundar no estabelecimento da região como um dos principais vetores de crescimento econômico e desenvolvimento humano para o Estado da Bahia.

O escoamento da produção gerada por esses município é feita, em grande parte, pela rodovia em questão, fato que expõe, de maneira indiscutível, a urgente necessidade de destinar esforços e recursos para que se tenha a estrutura necessária para o regular desenvolvimento das atividades de locomoção na região.

Do contrário, se fossem mantidas as irregularidades na pista, o que se verificaria seria a contínua dificuldade para a vazão da produção, a crescente problemática para a circulação regular de pessoas e o consequente afastamento de investimentos de capital. Essa tríade, invariavelmente, implicaria no crítico isolamento dos municípios menores e o desincentivo à transferência de recursos privados às áreas mais isoladas.

Outro fator que merece ser considerado é que entre Cícero Dantas e Paripiranga há uma distância de cerca de 65km, no caso de utilização da BA-220. Por outro lado, a opção seria a utilização da BA-393 e da SE-361, o que resultaria num acréscimo de mais de 20km ao percurso. Logo, tem-se que a manutenção é necessária, também, por esse percurso ser o mais lógico quando o objetivo é a movimentação entre as cidades.

De forma imediata, o referido trecho da BA-220 carece de um olhar especial na malha asfáltica. Nesse caso, essa atenção envolve mais do que estratégias esparsas de micro recuperação, como tem sido feito com tapa-buracos. Antes, o que se espera é uma categórica requalificação estrutural que considere a natureza diversificada dos veículos que trafegam pela região, bem como a incidência de chuvas que potencializam o desgaste do asfalto. Há de se observar, também, os declives e a sinuosidade da região.

Ademais, são necessários investimentos para o alargamento da pista, adaptação dos acostamentos, soluções de engenharia para o escoamento de águas pluviais, iluminação, bem como a devida sinalização vertical e horizontal por toda a extensão da pista.

Além disso, importa que seja garantida a proteção ambiental. A região é conhecida pelo grande número de animais silvestres e, vez por vez, acontecem acidentes os envolvendo. Logo, as medidas de requalificação da BA-220 precisam considerar a responsabilidade ecológica.

Por isso, a fim de garantir a segurança dos condutores de veículos, bem como auxiliar o desenvolvimento econômico de Cícero Dantas, Paripiranga e municípios adjacentes, fortalecendo o turismo e favorecendo o transporte de pessoas, mercadorias e serviços, solicito atenção especial e investimentos do Governo Estadual nesta importante rodovia, a fim de garantir condições suficientes para o uso da BA-220.

Pelos motivos anteriormente expostos, com fulcro no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, encaminho a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Governo do Estado da Bahia para **COMPLETO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM ALARGAMENTO DA VIA E INFRAESTRUTURA PARA O DEVIDO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, BEM COMO ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NO TRECHO DA BA-220 QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE CÍCERO DANTAS A PARIPIRANGA**, promovendo a adequação desta rodovia às normas técnicas e exigências dos órgãos reguladores (ANTT e AGERBA), a fim de permitir a melhor trafegabilidade na região em todos os sentidos da via, ofertando confortando e segurança aos motoristas e demais usuários da rodovia.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.

DEPUTADA ESTADUAL KÁTIA OLIVEIRA